



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 028/2019
CONTRATO N.º 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015
Processo no LC n.º 1 - Homologado em 13/03/2015

Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo domiciliar e comercial.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2015, celebrada em 13/02/2015, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação da empresa e da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, acompanhado do parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quinta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 28 de Fevereiro de 2020.

Parágrafo Primeiro: Considerando ainda a Cláusula Terceira do contrato original, o preço mensal a ser pago para prestação dos serviços fica corrigido monetariamente em 3,57%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 01/02/2018 a 28/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$38.963,19 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.074 - Manutenção dos Serviços de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.82.03 – 2753 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO – Fonte 511

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de Fevereiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente

Nº 4395

de 01/03/19 PL 42

Cristiane

Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Leomar Rohden

[Assinatura]
CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS - LTDA

Contratado – Clenio Kaufuss

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Calistrone

Nº 1624

de 28/02/19 PL

Cristiane

Visto